

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 07.816.890/0001-53

NIRE 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 15 de fevereiro de 2019**

1. Data, hora e local: No 15º dia de fevereiro de 2019, às 16:00, na sede da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 4.200, bloco 2, sala 501.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação e verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Os membros efetivos do Conselho Fiscal acompanharam a reunião, nos termos do § 3º do Artigo 163 da Lei 6.404/76. Presente, ainda, o representante dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Auditores Independentes"), Sr. Roberto Martorelli.

3. Mesa: Presidente: Sr. José Paulo Ferraz do Amaral; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho.

4. Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: **(i)** proposta do Plano Anual de Negócios da Companhia, incluindo o orçamento de capital e o orçamento operacional para o exercício social de 2019; **(ii)** Parecer dos Auditores Independentes, Relatório da Administração, contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a serem submetidos aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária; **(iii)** proposta de destinação do lucro líquido pela Companhia, a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária; e **(iv)** estudo técnico de viabilidade sobre a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para permitir a utilização do ativo fiscal diferido.

5. Deliberações: Os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer reservas, os seguintes assuntos:

5.1. Aprovar a proposta do Plano Anual de Negócios apresentada pela Administração da Companhia, incluindo o orçamento de capital e o orçamento operacional para o exercício social de 2019.

5.2. Aprovar o Parecer dos Auditores Independentes, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os quais serão submetidos aos acionistas para aprovação na Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia.

5.3. Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido apresentada pela Administração da Companhia, relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor total de R\$ 473.474.400,03, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos a seguir: (i) R\$ 23.673.720,00 destinados à Reserva Legal; (ii) R\$ 189.800.680,03 destinados à Reserva de Expansão; e (iii) R\$ 260.000.000,00 a título de distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas, conforme já declarados pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões realizadas em 21 de junho, 21 de setembro e 21 de dezembro de 2018 e imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 pelo seu valor líquido, ou seja, depois de deduzido o imposto de renda na fonte, na forma do disposto no artigo 9º, § 7º da Lei nº 9.249/95 e no item III da Deliberação nº 683/12 da Comissão de Valores Mobiliários, em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, tudo conforme tabela abaixo:

Proposta de Destinação de Resultados – 2018	R\$
Lucro líquido do exercício	473.474.400,03
Apropriação à reserva legal	(-)23.673.720,00
Lucro líquido ajustado	449.800.680,03
Dividendos mínimos obrigatórios*	112.450.170,01
*Valor não distribuído, em razão da distribuição dos juros sobre o capital próprio ter sido realizada em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório.	
Juros sobre o capital próprio aprovados em 2018 (bruto)	260.000.000,00
Percentual de destinação (bruto)	57,80%
Imposto de renda retido de juros sobre o capital próprio	35.646.363,37
Juros sobre o capital próprio aprovados em 2018 (líquido de impostos)	224.353.636,63
Percentual de destinação (líquido)	49,88%
Destinação para reserva de expansão	189.800.680,03

5.4. Aprovar o estudo técnico de viabilidade que suporta a realização do ativo fiscal diferido, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 371/02, conforme proposta apresentada pela Administração da Companhia ao Colegiado.

5.5. O Conselho Fiscal da Companhia manifestou-se favoravelmente às matérias da ordem do dia sobre as quais deve opinar (5.2, 5.3 e 5.4).

5.6. O Conselho de Administração autorizou a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, diretamente pela Companhia e/ou através de suas subsidiárias.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos dos artigos 17, §2º e 19 do Estatuto Social da Companhia e devidamente assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. Os membros do Conselho de Administração, Srs. John Michael Sullivan e Duncan George Osborne enviarão seus votos por escrito.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2019.

Marcelo Vianna Soares Pinho
Secretário